



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

[www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 1816

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Dispensas - Aviso de Abertura .....	2
Extrato .....	2
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	4
Relatório de Gestão Fiscal .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Orindiúva**

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

#### **Câmara Municipal de Orindiúva**

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: [www.camaraorindiuva.sp.gov.br](http://www.camaraorindiuva.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 1816

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº2.485, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024.**

*“Dispõe sobre nomeação de especialista em educação”.*

**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**, Prefeita Municipal de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.54 da Lei Complementar 1438/18- Estatuto do Magistério, que prevê o provimento em comissão dos cargos de especialistas em educação,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **MARIELLY BORGES BARBOSA GAIOSO**, RG nº 48.850.160-3 e CPF nº 407.339.798-23, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Orindiúva, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Joaquim Mendonça”, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas de trabalho, percebendo o valor equivalente à escala de vencimentos dos especialistas de educação, anexo IV da Lei Complementar nº 1.438/18.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 01 de fevereiro de 2.024.

**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**Daiane Boina de Oliveira**  
**Chefe de Gabinete**

#### **PORTARIA Nº 2.483, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024.**

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 890/2003.”*

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### **RESOLVE:**

Admitir **LUIZ PINTO DA SILVA**, portador do RG 52.570.492-9 SSP/MG e CPF 657.820.035-53, aprovado no Concurso Público 01/2022, a partir desta data exercer o cargo efetivo de **VISITADOR SANITÁRIO**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à referência 7, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 01 de fevereiro de

2.024.

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**

**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**Simone Nunes da Silva Marin**

**Aux. secretaria**

### Licitações e Contratos

#### Dispensas - Aviso de Abertura

#### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO** **DIRETA**

O **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**, torna público aos interessados, que nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estará recebendo de interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretendida contratação, por *e-mail*, no período compreendido entre os dias 02 a 06 de fevereiro de 2024, propostas adicionais para a aquisição de máquina de lavar roupas, ventilador de parede, caixas organizadoras, cadeiras para alimentação de bebês e bebedouros de água, destinados a atender a demanda das unidades escolares Creche Escola Karina de Amorim Silva e Escola Municipal de Ensino Fundamental Joaquim Mendonça, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência.

As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência.

O *e-mail* de contato para fins de recebimento das propostas é: [licitacao@orindiuva.sp.gov.br](mailto:licitacao@orindiuva.sp.gov.br)

A contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 1.933, de 11 de janeiro de 2024, que dispõe sobre sua regulamentação.

A documentação inerente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista deverá ser apresentada após a aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato ou outro documento hábil.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 01 de janeiro de 2024.

### Extrato

Processo n.º 000123/23 - TOMADA DE PREÇOS 0007/23

Contrato n.º 0007/24

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

**Contratada: MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO CONSTANTES EM ANEXO.

Valor: R\$ 649.221,23 seiscentos e quarenta e nove mil,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 1816

Página 3 de 4

duzentos e vinte e um reais e vinte e três centavos

Dotação: 02100 Urbanismo / 15.452.0180.2082.0000

Reforma e Ampliação do Velório Municipal Convênio  
101309/2023 / 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Data: 30 de janeiro de 2024.

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 1816

Página 4 de 4

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Relatório de Gestão Fiscal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

### JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		51.132.709,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		50.892.709,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		50.380.069,14

  

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	24.174.914,78	47,99
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	27.205.237,34	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	25.844.975,47	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	24.484.713,61	48,60

  

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-8.779.285,50	-17,25
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	61.071.250,97	120,00

  

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.196.396,01	22,00

  

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.142.833,46	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.562.489,64	7,00

  

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	81.966,02	40.234.346,67

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS

PREFEITA MUNICIPAL

MURILO APARECIDO PEREIRA BOZELI

CONTROLADOR INTERNO

LAURA KAZUE CAVAMURA OUTI

TESOUREIRA

NATAN GUIMARAES VIEIRA DE ALMEIDA

CONTADOR